

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 307/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 01 – ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, lotado no Departamento de Administração desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 307/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.18440/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao Docente ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, lotado no Departamento de Administração desta Universidade, referente ao interstício de 26 de setembro de 2009 a 25 de setembro de 2011, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

## PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.